



PORTARIA Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a implantação de Progressão Funcional e Adicional de Insalubridade para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

Considerando a sentença do Processo Judicial nº **0002792-05.2015.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins - TO, a implantar Progressão Funcional e Insalubridade para o servidor ANTONIO HELIARDO DA SILVA ALVES.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR Progressão Horizontal do Servidor **ANTONIO HELIARDO DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF nº ***.***.271-14, matrícula funcional nº 276, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria “B”, carga horária 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de agosto de 2023

• **1º.** Fica o servidor **Reenquadrado no Nível I - E**, conforme Tabela V - Cargos Nível Fundamental (Auxiliar de Vigilância Sanitária / Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Nutricionista), ANEXO A **LEI Nº 068**, de **02** de **abril** de **2020**, que *Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do município de Buriti do Tocantins - TO e revoga a Lei Municipal nº 079 de 07 de novembro de 2012.*

• **2º.** O *Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde e Educação do município de Buriti do Tocantins - TO*, não CONTEMPLA os servidores ocupantes de cargo efetivo de **Motorista**, no entanto o Servidor fica **Reenquadrado no Nível I - E**, conforme § **1º** deste caput, para cumprimento de sentença, conforme processo judicial nº **0002792-05.2015.8.27.2707/TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO

TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal